



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 3996/2019-DE cgs

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF n° 201/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF n° 201/2019, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000201/2019

<b>APROVADO</b>
Em: 30/10/2019

Ana das Graças Cortes Rossignoli
1º VICE PRESIDENTE

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 195, compareceu à UPA Norte, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 6145, Nova Era, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Em razão da insuficiência de leitos nos hospitais da cidade, é comum que pacientes que necessitem de transferência permaneçam na unidade por tempo além do permitido pela Portaria nº 342/GM/MS, de 4 de março de 2013, segundo a qual a UPA deve "manter pacientes em observação, por período de até 24 horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica" (Art. 7º, IX) e "encaminhar para internação em serviços hospitalares, por meio das centrais reguladoras, os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 horas de observação" (Art. 7º, X). Tal situação, conforme os funcionários, implica sobrecarga e dificuldade no fluxo de atendimentos, prejudicando, portanto, a efetividade dos trabalhos;
- Segundo os trabalhadores, o piso das salas de Urgência e de Observação - Adulto e Infantil - é inadequado, pois seu material é de difícil lavagem, contendo características que facilitam a retenção de resíduos. Além disso, o piso apresenta evidente desgaste, haja vista a aparição de concreto no chão das salas;
- Conforme os funcionários, o SAMU não tem feito a necessária comunicação prévia quando transporta algum paciente para atendimento no local, o que dificulta a organização da UPA, ocasionando, assim, a permanência de pacientes nos corredores da unidade, em razão da sobredemanda;
- Consoante os trabalhadores, em razão da ausência de placa de sinalização, motoristas têm mantido carros parados na porta na unidade por tempo além do necessário para embarque e desembarque, dificultando, assim, a chegada de pacientes que, por não estarem em condições de caminhar, necessitam desembarcar o mais próximo possível da porta da UPA;
- De acordo com os funcionários, é comum que motoristas estacionem seus carros na calçada da unidade, aproveitando que a ausência de cones fixos próximos à entrada de veículos da UPA facilita tal manobra. Essa situação, conforme os trabalhadores, faz com que muitos pedestres tenham dificuldades para transitar na calçada e acabem caminhando pela pista de rolamento da Av. Presidente Juscelino Kubitschek.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A existência ou possibilidade de estudo para que sejam encontradas soluções referentes à permanência excessiva dos pacientes na UPA, considerando a implicação negativa de tal



- situação para o melhor atendimento da unidade e observando, também, a notória insuficiência de leitos nos hospitais da cidade;
- A viabilidade de troca do piso das salas de Urgência e de Observação - Adulto e Infantil -, tendo em vista a demanda alegada pelos funcionários;
  - O motivo pelo qual o SAMU não estaria fazendo a necessária comunicação à qual este documento se refere;
  - A possibilidade de instalação de placa de embarque e desembarque na porta da unidade, a fim de evitar a permanência de veículos no local além do tempo necessário, facilitando, assim, a entrada de pacientes com dificuldade ou impedimento para caminhar;
  - A possibilidade de afixação permanente de cones próximos à entrada de veículos da UPA, mais precisamente na altura do semáforo localizado em frente à unidade, com o intuito de impossibilitar o acesso e a consequente permanência de carros na calçada, proporcionando, assim, maior segurança aos pedestres.



Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves  
Vereador Castelar - PT

Ana das Graças Cortes  
Rossignoli  
Vereador Ana do Padre Frederico  
- MDB

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira  
Vereador Júlio Obama JR. - PHS